



Vereador Folha

PROJETO DE LEI N° 209, DE 20 DE AGOSTO DE 2023.

Institui e Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Palmas o "Pedala Palmas" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS decreta:

Art. 1º Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Palmas o "Pedala Palmas" e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada pelo poder Executivo no que couber:

- I- definir data e horário;
- II- selecionar os locais mais apropriados para a execução do evento esportivo;
- III- liberação de alvarás;
- IV- definir público alvo;
- V- procurar e analisar apoiadores;
- VI- identificar possíveis patrocinadores;
- VII- analisar os custos e estipular os valores de ingressos;
- VIII- planejar um cronograma para o dia do evento;
- IX- fazer orçamentos para equipes de segurança e limpeza;
- X- conseguir atletas experientes para a competição;
- XI- criar e organizar toda a questão financeira.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Folha
Vereador de Palmas

RECEBEMOS
Em 20/08/2023
Regina



Vereador Folha

JUSTIFICATIVA

O esporte eleva a autoestima e traz a sensação de integração/pertencimento. Com a distribuição de papéis e o convívio com as regras e diferenças individuais

A prática do esporte faz bem tanto para o corpo quanto para a mente, por isso, é importante que ele faça parte do seu dia a dia, além disso, ele estimula a socialização e ajuda você a se distanciar de pensamentos negativos, muito comuns em quem passa por uma depressão, por exemplo.

Câmara Municipal de Palmas, aos 23 dias do mês de Agosto de 2023.

Folha
Vereador de Palmas